



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 052/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DOS COQUEIROS, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "e" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 18.150,00 metros quadrados, localizada em zona urbana, no Bairro dos Coqueiros, neste Município, avaliada em R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, de propriedade de LAZARO LOPES MACHADO e sua mulher MARIA APARECIDA, imóvel esse com registro nº 2, na Matrícula nº 31 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, com cadastro junto a o setor competente da Prefeitura sob código nº 01.01.107.0766.001, e necessária para a implantação de centros comunitários.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 08 de Outubro de 1997.

ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -